



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Extrato de Inexigibilidade 05/2025

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, com base no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em manutenção e reparação de máquinas, equipamentos de terraplenagem, pavimentação de construção, exceto tratores, para uso na revisão de 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora, marca XCMG, modelo GR18003BR, com fornecimentos de peças e assistência, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – CNPJ 14.767.899/0001-87, no valor total de R\$ 11.447,72 (onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta reais e dois centavos).

Sobradinho, 19 de maio de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal